



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.704, de 20 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.771, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 29.964,22 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

1920 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMILIO SCHENCK

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1585 - FNDE-AMPLIAÇÃO EMILIO SCHENK (14929) 29.964,22

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior, a verificar-se na receita 2414.99.0.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIA CONV. AMPLIAÇÃO EMÍLIO SCHENK" (6767).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda